

**DECRETO Nº 000244/18 de 3 de Agosto de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**DECLARANDO QUE**  
O Documento de Nº 0244/2018  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS  
Em 03/08/18  
Responsável BW

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								1.000,00
05.03.18.122.0110.1.802-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete								
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	1.000,00
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica								

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA		2.000,00
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.60.45.00.00.00.00	-	Subvenções Economicas								

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2018**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal